



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

DF
SINDJUS

ATA DA OITAVA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, em reunião com a presença dos membros titulares eleitos senhores Janedir Lopes Morata - Presidente, Paschoal Rosseti Neto – Primeiro Secretário, Lindomar Oliveira da Costa – Segundo Secretário, e dos representantes das três chapas inscritas Senhores Cleo de Oliveira Vieira - “100% SERVIDORES”, Laercio Bernardes dos Reis - “MUDA SINDJUS” e Aldinon Vicente Silva - “AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR”. Presentes também os advogados doutores Washington de Vasconcelos Silva, OAB-DF 16900 - Comissão Eleitoral e Patrícia Cristina Rodrigues Cardoso, OAB-PI 6596 - Chapa “100% SERVIDORES”. Presentes também os advogados da Chapa 1, Dra. Patricia Cristina Rodrigues Cardoso, OAB-PI 6596, do Dr. Marcos Rogério de Souza, representante da chapa 3 e a Dra. Thailine Maiara Lustosa da Cruz, OAB DF 34206. Após a Sra. Presidente declarar aberta a reunião e dar alguns informes, menciona que na pauta de hoje estão inseridos os requerimentos da chapa 1, “100% SERVIDORES, Chapa 2, “MUDA SINDJUS” e da chapa 3, “AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR”. Serão analisados também os pareceres dos advogados sobre questões de inelegibilidade. O **primeiro** requerimento da **Chapa 2** trata da **pesquisa** feita junto aos filiados em nome do Sindjus e do pedido de **retirada da propaganda** “Tanque Cheio” e a proibição de circulação de quaisquer produtos em que figure nome ou imagem de integrantes da atual Diretoria Colegiada do Sindicato que sejam candidatos nas eleições em curso. Trata também do requerimento da **Chapa 1** “100% SERVIDORES”, a respeito da propaganda antecipada da chapa 3, “AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR”. A Senhora Presidente passa a ler ofício encaminhado ao Sindjus para que ele esclarecesse as providências adotadas com relação à pesquisa em andamento, em nome do Sindjus. Em resposta, o sindicato



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS

elena as providências adotadas, entre elas ação judicial pleiteando a determinação de cessação da pesquisa e junta cópia da **decisão judicial** que concedeu a **liminar** para determinar que as rés se **abstenham** de continuar a enviar a mencionada pesquisa, sob pena de multa e que também marca audiência conciliatória. Em prosseguimento, lê o restante do ofício encaminhado pelo Sindjus que esclarece sobre as decisões e providências. A Sra. Presidente propõe que haja **inversão de pauta** e se discuta primeiramente o **requerimento** da **advogada** da Chapa 1, Patrícia Cristina Rodrigues Cardoso, por se tratar de tema de **condução das reuniões**, para que sejam observadas algumas regras para otimizar os trabalhos. **Aprovado por unanimidade.** Após a leitura do requerimento pela Sra. Presidente, Sr. Aldinon manifestou sua discordância pela inversão da pauta, ao que foi contestado pela Sra. Presidente que esclareceu que foi colocada em votação a inversão, em razão do requerimento da advogada tratar-se de condução da reunião e que o tema foi aprovado por unanimidade. Explicou que respeita a dificuldade auditiva do representante da chapa 3 e que inclusive sugeriu que ele se sentasse mais próximo ao advogado da chapa para que ele lhe prestasse ajuda. Sr. Aldinon informa que todos da Comissão tem conhecimento de sua condição auditiva e entende que, se a Comissão não foi capaz de lidar com sua deficiência,... Sr. Paschoal, primeiro Secretário, afirma que os membros da Comissão estão preparados para o mundo inclusivo e pede que se respeitem as regras. Seguindo os trabalhos e a ordem de inscrição, foi concedida a palavra ao Sr. Laercio, que reitera sua proposta de realização de debate entre as chapas, com mediação da Presidente. Entende prejudicado o requerimento da advogada, no que foi acompanhado pelos senhores Paschoal e Cleo. Pelo Sr. Aldinon foi dito que a chapa 1 não tem legitimidade para dizer como deve ser o trabalho da Comissão Eleitoral e que lhe faltava interesse no requerimento, porque o rito dos trabalhos já havia sido decidido em reunião anterior, conforme consta da respectiva Ata. A advogada Dra. Patrícia **solicitou a retirada** do requerimento, sendo **deferida**. Concedida a palavra ao Sr. Paschoal que suscitou **questão de ordem**. Sugere que seja concedido um **prazo razoável** para **analisar os requerimentos** e **pareceres** trazidos, no que é acompanhado pelos senhores Cleo e Lindomar, segundo secretário. A senhora



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS

Presidente relembra que na reunião do dia vinte e seis de março foi consensuado que os pareceres seriam feitos e trocados entre os advogados. No entanto, por motivos pessoais ou profissionais deles isso não foi possível e que por isso foram entregues neste momento, durante a reunião e que isso impediu sua leitura e análise. Sr. Aldinon acredita que o momento de decidir sobre eles deve ser hoje e se manifesta sobre o parecer trazido pelo Dr. Marcos Rogério, representante da Chapa 3, discorrendo sobre vários temas e entende que os temas que estão sobre a mesa não são tão extensos. Sr. Laercio entende que hoje deve ser debatido pelo menos a questão da análise da campanha do “tanque cheio”. A senhora Presidente esclarece que as questões de **inelegibilidade** serão tratadas juntamente com o **juízo das impugnações**. Sr. Cleo reforça seu **requerimento** para que seja adiado para a próxima segunda-feira, dia cinco (5) de abril. Sr. Aldinon entende que a Comissão pode se debruçar sobre a questão da propaganda “tanque cheio”. A senhora Presidente reitera que a reunião de hoje foi convocada para tratar desses temas. Os advogados presentes solicitam permissão para se manifestar. Concedida a palavra, a Dra. Patricia se manifesta sobre não ter trazido o parecer sobre a questão da propaganda “tanque cheio”. Esclarece que não trouxe o parecer por entender que a questão envolve terceiros e que deveria ter sido aberto prazo para defesa. Dr. Rogério se manifesta no sentido de que a Comissão não está discutindo questões de campanha antecipada. A Dra. Thailine, advogada da Comissão Eleitoral, se manifesta no sentido de que se deve aplicar ao presente processo as regras constantes do Estatuto Sindical. Sr. Aldinon se manifesta no sentido de que o Estatuto permite que sejam aplicadas as normas constitucionais e eleitorais. **Esclarece** a Senhora Presidente que o Estatuto em seu artigo 3º, inciso IX utiliza a expressão “respeito” e não obediência. Às onze horas e dez minutos a senhora Presidente pediu intervalo de quinze minutos para, com os demais membros titulares eleitos da Comissão, esclarecer dúvidas com a advogada Dra. Thailine. Retomada a reunião às onze horas e vinte e oito minutos. Em prosseguimento, o Sr. Cleo, em nome da chapa 1, após consultar os demais membros de sua chapa, faz uma **proposta de consenso**, no sentido de que decidiram retirar as fotos da diretora-candidata da campanha “tanque cheio” no prazo de vinte e quatro horas. Sr. Laercio



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS^{DF}

concorda com a proposta. Aduz que é necessário definir qual o rito de captação de votos, considerando o avanço da pandemia, principalmente sobre a votação do grupo de risco. A senhora Presidente informa que há também requerimento nesse sentido feito pela chapa 3. Sr. Aldinon entende que o requerimento de sua chapa é mais amplo, abrangendo boletins, e-mails, whatsapp e qualquer outros meios que contenham nome ou fotos dos diretores que são também candidatos na presente eleição. Sr. Cleo esclarece que sua proposta é apenas em relação ao “tanque cheio”. Sr. Aldinon **entende não haver consenso** porque se trata de assunto relevante, que tem desdobramentos no processo eleitoral. Sr. Laercio solicita que **seja ampliado** o espaço da Comissão Eleitoral na página do sindicato, para que a votação seja representativa de sua categoria. A senhora Presidente esclarece que o **tema em debate** é a **proposta de consenso** trazida pelo Sr. Cleo, representante da Chapa 1. Sr. Laercio **reflui de seu entendimento e segue a discordância manifestada pelo representante da Chapa 3**. Colocadas em votação as duas propostas, sendo que a **primeira** propõe **acatar a proposta de consenso**, para retirar em vinte e quatro horas as fotos da campanha denominada “tanque cheio” e a **segunda**, no sentido de que devem ser **retirados todos os demais meios de propaganda**, nos termos do requerimento da “Chapa 3”. Tanto o Sr. Laercio como o Sr. Aldinon concordam com a proposta da “Chapa 1” mas requerem o prosseguimento da discussão quanto aos demais itens. Colocada em votação, **aprovada por unanimidade a retirada** em vinte e quatro horas das fotos da Campanha “Tanque Cheio”. Passou-se a discutir os **demais pedidos constantes item 9** do requerimento da Chapa 3, ou seja, que a Comissão officie a Direção do Sindicato para que no prazo de quarenta e oito horas **retire** do seu site, boletins, e-mails, whatsapp e demais veículos de comunicação com os seus filiados, qualquer propaganda ou publicidade em que figure o **nome** ou imagens dos atuais diretores que disputam as eleições para o Triênio 2021/2024, transcrito conforme pedido do Sr. Aldinon. Sr. Cleo suscita **questão de ordem** para esclarecer que na atuação do Sindicato, normalmente, as reuniões com autoridades das Instituições são realizadas com Coordenadores Gerais e que são sempre divulgadas com texto e fotos e defende que essa prática é regular e que não constitui propaganda eleitoral. Sr.



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS

Cledo **concorda** que se faça um **Boletim Informativo** com as propostas das três chapas, para ciência aos filiados.

A Senhora Presidente visando esclarecer a proposta para colocar em votação pergunta que o requerimento então seria para que o **Sindicato se abstenha** de veicular por qualquer meio, ou seja, boletins, e-mails, whatsapp etc... de matéria que contenham imagens e nomes de diretores-candidatos. O Sr. Aldinon esclarece que o requerimento é o contido no item 9, ou seja, na forma como foi formulado, mantendo a palavra "retirada". Colocado em votação o requerimento da Chapa 3, decidiu-se, **por maioria**, pelo **indeferimento do item 9**. Sr. Cleo, membro da Comissão Eleitoral, indicado da Chapa 1, após consultar por telefone o representante da Chapa 100% Servidores assumiu perante a Comissão o compromisso de que nas próximas propagandas não constará nenhum nome ou imagem de diretores-candidatos. O Sr. Aldinon requer que lhe seja disponibilizada a Ata da presente reunião. A senhora Presidente confirmou que será disponibilizada para todos os membros da Comissão para revisão e após feitas as correções, que será disponibilizada na página da Comissão no sítio do Sindjus e entregue cópia a todos os seus membros, como é de praxe. Em prosseguimento, o Sr. Laercio propõe que a Comissão requeira maior visibilidade a eleição no site do Sindjus e que seja reservado espaço para divulgação da composição e propostas das chapas. A senhora Presidente lembrou que nas eleições de 2018, na página do Sindicato existia um "bunner" na abertura do sítio do Sindicato e quando clicado, levava à página da Comissão Eleitoral. Sr. Cleo defende que é possível a **emissão de boletim** pelo Sindicato com as fotos dos candidatos e acredita que será possível apenas a confecção e divulgação de dois boletins com fotos, sem programa em virtude da extensão – tamanho e em razão da exiguidade de tempo. Sr. Aldinon sugere que conste da urna apenas as fotos dos três coordenadores gerais conste da urna eleitoral. **Aprovado por unanimidade**. Sr. Laercio sugere que nos locais da sessão eleitoral se afixe as fotos de todos. Sr. Aldinon sugere que sejam feitos três boletins virtuais, um por semana, apenas com as fotos das chapas, para envio aos filiados. Sugere que esse material seja trazido pelas chapas até o dia seis (6) de



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS

abril. A Sra. Presidente esclarece que terá que consultar a parte técnica do Sindicato sobre a quantidade de boletins viáveis. Sr. Laercio propõe que em razão dos feriados seria razoável a entrega desse material, propostas e fotos das chapas até o dia 8 de abril. Colocada em votação, por maioria, vencido o Sr. Aldinon, ficou decidido que o **prazo para entrega a essa comissão** das fotos e programas das chapas será o próximo dia **8(oito) do corrente mês**. Que a **forma** de publicação dessas matérias (**física ou virtual**) será decidida juntamente com a **parte técnica** do Sindicato que irá verificar a **diagramação e programação**. **1)**- A Senhora Presidente informa que há requerimento do Sr. Roberto Policarpo protocolizado no dia de hoje em que narra a veiculação de vídeo pelo whatsapp por candidato da chapa 1, atentatório contra sua honra e requerendo que esta Comissão notifique o candidato e a chapa 1 para retirar o vídeo das redes sociais, abster-se de continuar a divulgá-lo e que publique retificação e retratação em suas redes sociais e contatos de whatsapp nos quais veiculou o vídeo. **2)**- Sr. Aldinon, membro da Comissão indicado pela Chapa 3, exibiu parte do vídeo para os membros da Comissão e informa que o disponibilizou no grupo da Comissão e requer que o pedido do requerimento seja deferido nos seus exatos termos, exceto com relação ao prazo para sua retirada do ar, ou seja, em vinte e quatro horas, dizendo que a decisão tomada pela Comissão nesse fato irá nortear os futuros procedimentos no processo eleitoral, por entender que esse tipo de campanha não pode ser admitido. Concorde com o Sr. Paschoal de elaborar uma Nota Norteadora de Princípios. **3)**- Passada a palavra ao Sr. Cleto, defende não ter a Comissão condições para analisar e decidir sobre todos os tipos de veiculação de propagandas das chapas na presente campanha eleitoral, exibindo mídia do Sr. Policarpo com acusações ofensivas à Diretoria do Sindicato. Alega, ainda, que o candidato da Chapa 3, que avoca para si as acusações do vídeo, sejam elas a ele mesmo dirigidas uma vez que não é o único membro da categoria do Sindicato que teria sido candidato a deputado, conforme já decidido em relação a **ilicitudes** da pesquisa veiculada pela empresa AntennaBI. **4)**- Passada a palavra ao Sr. Paschoal, primeiro secretário, que entende não ter esta Comissão competência para convocar candidatos a prestar esclarecimentos e propõe que a Comissão edite e encaminhe às três chapas Nota Norteadora dos princípios éticos da atual campanha eleitoral.



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

^{DF}
SINDJUS

dando como exemplo o vídeo do Sr. Júlio Horta, pedindo **obediência às diretrizes éticas**. 5)-Concedida a palavra ao Sr. Laercio que entende deter a Comissão competência para admoestar o candidato autor do vídeo e Chapa 1 que veiculou vídeo com ofensas a candidato da Chapa 3. Sr. Laercio reitera que se a denúncia de desvio de verbas se confirmar, a Comissão Eleitoral deverá tomar providências para que sejam apurados. 6)-Passada a palavra ao Sr. Lindomar, ele se filia ao entendimento do Sr. Laercio. 7)- Passada novamente a palavra para o Sr. Cleo que concorda parcialmente com o Sr. Paschoal, discordando da menção do vídeo do Sr. Júlio Horta como exemplo, uma vez que existem inúmeros outros vídeos ofensivos à chapa que o indicou e a seus membros. **Propõe** que o requerimento **seja indeferido** e concorda com o encaminhamento de Nota de Diretrizes de Condutas Éticas para as três chapas. 8)- A Senhora Presidente, retomando a palavra, propõe que a questão do vídeo, tal como foi o entendimento desta Comissão **deve ser a mesma esposada na decisão sobre a pesquisa veiculada pela empresa AntennaBI**, ou seja, deve ser apurada na área criminal e judicial, propondo que o requerimento da Chapa 3 seja encaminhado ao Senhor Júlio Horta e chapa 1, dando-lhes conhecimento, assim do seu teor. Propõe que a Comissão defira parcialmente, apenas encaminhando o requerimento da Chapa 3 ao Sr. Julio Horta e Chapa 1, dando conhecimento de seu teor e pedindo uma resposta. 9)- Passada a palavra ao Sr. Laercio que propõe que a Comissão convoque o Sr. Júlio Horta. 10)- Passada a palavra ao Sr. Aldinon que reafirma que o requerimento da Chapa 3 é relativo apenas ao vídeo do Sr. Júlio Horta e propõe que seu requerimento seja aprovado na íntegra. Colocada em votação, foi **aprovada** por maioria a proposta apresentada pela Senhora Presidente, para **adotar-se a mesma esposada na decisão sobre a pesquisa veiculada pela empresa AntennaBI**, ou seja, deve ser apurada na área criminal e judicial, com envio de Nota de diretrizes de procedimentos éticos.

A seguir a Sra. Presidente propõe a votação de proposta de envio às chapas de um **ofício norteador** para que se abstenham de divulgar mensagens em quaisquer meios de comunicação com cunho incriminatório a candidatos. **Aprovado por unanimidade**. Sr. Aldinon solicita que a Ata seja disponibilizada imediatamente. A



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS^{DF}

Sra. Presidente informa que essa questão já foi decidida. Determina a entrega aos membros da Comissão do ofício do Sindjus DF contendo explicações sobre a pesquisa elaborada pela empresa AntennasBI. Foi **aprovado** que fica **convocada** reunião da Comissão para o **dia (05) de abril, segunda-feira, às 9:30 horas**, dando-se todos os integrantes da Comissão por cientes. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Janedir Lopes Morata - Presidente da Comissão, deu por encerrada a presente reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada  e pelos membros titulares da Comissão Eleitoral.

Brasília, 31 de março de 2021.

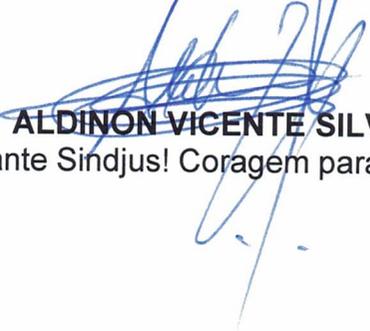

JANEDIR LOPES MORATA
Presidente


LINDOMAR OLIVEIRA DA COSTA
2º Secretário


LAERCIO BERNARDES DOS REIS
Muda Sindjus


PASCHOAL ROSSETI NETO
1º Secretário


CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
100% Servidores


ALDINON VICENTE SILVA
Avante Sindjus! Coragem para Mudar